



## EDITAL Nº 6 /2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torno público que, por meu despacho n.º 5/2026 de 22 de janeiro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reafectação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2026, em conformidade com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma, aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de 25 de junho de 2024, e publicado no Diário da República n.º 18804/2024, 2.ª série, n.º 165, de 27/08, e Mapa de Pessoal para 2026 aprovado pela Assembleia Municipal em 19 dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2025.

A afetação/reafectação dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Figueiró dos Vinhos, 22 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto David dos Santos Lopes)